

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA NOS EMPREGOS DE FISIOTERAPEUTA, FÍSICO MÉDICO E MÉDICO  
EDITAL Nº 23 – PRÓ-SAÚDE, DE 25 DE MARÇO DE 2010

**O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE** torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do processo seletivo destinado a selecionar candidatos para provimento de 254 vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos de Fisioterapeuta, Físico Médico e Médico.

As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de abril de 2010, às 14 horas** (horário local de Rio Branco/AC).

**1 CIDADE: BRASILÉIA/AC**

**1.1. LOCAL:**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Brasília/AC	EEEF Instituto Odilon Pratagi – Rua 12 de Outubro, nº 205 –Raimundo Char, Brasília/AC

**2 CIDADE: CRUZEIRO DO SUL/AC**

**2.1. LOCAL:**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Cruzeiro do Sul/AC	EEEM Dom Henrique Ruth – Rua do Purus, nº 611 – João Alves, Cruzeiro do Sul/AC

**3 CIDADE: RIO BRANCO/AC**

**3.1. LOCAL:**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Rio Branco/AC	Faculdade da Amazônia Ocidental – FIRB/FAAO – Estrada Dias Martins, nº 894 – Jardim Primavera, Rio Branco/AC

**4 CIDADE: SENA MADUREIRA/AC**

**4.1. LOCAL:**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Sena Madureira/AC	EEEM Dom Júlio Mattioli – Avenida Brasil, nº 322 – Centro, Sena Madureira/AC

**5 CIDADE: TARAUCÁ/AC**

**5.1. LOCAL:**

<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Todos os candidatos inscritos com opção de realização de provas em Tarauacá/AC	EEFM João Ribeiro – Avenida Antônio Frota, nº 120 – Centro, Tarauacá/AC

**2** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

**2.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**2.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**2.3** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 15 – PRÓ-SAÚDE, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e neste edital.

SÉRGIO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
Superintendente do Pró-Saúde